

ANEXO

CALENDÁRIO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO AO CONSELHO GERAL

Dia	Hora	Procedimento
4 de setembro (2ª feira)	11h	Publicação na página eletrónica do AECV e afixação em todas as escolas dos editais que convocam os Pais e Enc. Educação para a eleição dos respetivos representantes no Conselho Geral.
18 de setembro (2ª feira)	A partir das 14h00	Afixação do caderno eleitoral provisório dos Pais e Encarregados de Educação, no átrio da EB2,3 e nos placares das escolas.
22 de setembro (6ª feira)	Até às 16h00	Data limite de apresentação de reclamações sobre os cadernos eleitorais nos serviços administrativos.
25 de setembro (2ª feira)	Às 14h30	Afixação dos cadernos eleitorais definitivos no átrio da EB2,3 e nos placares das escolas.
11 de outubro (4.ª feira)	Das 18h30 às 20h00	Assembleia de Pais e Encarregados de Educação para Ato eleitoral.
		Elaboração das atas
20 de outubro (20ª)	Até às 16 horas	Entrega de toda a documentação resultante do ato eleitoral nos serviços administrativos sitos no forum Municipal, em envelope fechado, ao cuidado da Presidente do Conselho Geral.

De 18 a 22 de Setembro- eleição dos 2 representantes dos pais nas turmas

10 de outubro- terminam os 10 dia úteis

Eleições – 11 de outubro